



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO), vereador WELITON LUIZ DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Com fundamento no inciso II do art. 24 e art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, artigo 175 da CF/88, e conforme o que consta do Processo nº 2021003.2021.b, **RATIFICA** o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2021003.2021.b, em favor da empresa **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02, localizada na AV FUED JOSE SEBBA, número 1245, CEP: 74.805-100 – JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA/GO, com o nome fantasia de: SANEAGO, Sociedade de Economia Mista de Capital Aberto, com o acionista majoritário o governo de goiás, para prestação do serviço de abastecimento de água tratada e coleta e afastamento do esgoto sanitário para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Norte com o valor estimativo anual de R\$ 3.938,75 (Três mil e novecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos, uma vez que encontra amparo, no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Alvorada do Norte – GO, 05 de janeiro de 2021.

**WELITON LUIZ DO AMARAL**

Presidente da Câmara